



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

## ATA N.º. 61/2019

Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Gilmar José Lavorato Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Élio José Janoni, Diones Carlos de Campos, Fernando V. Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores: Edimar Gomes Filho, por motivo de viagem e Rafael Alcântara Hannouche por motivo de saúde na família. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata n.º. 060/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio, Luiz Carlos Amâncio e Ananias Antônio Martins Neto e no Grande Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio e Luiz Carlos Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei 392/19 – Executivo Municipal** que Dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços e o funcionamento de feiras livres, de artesanato, do agricultor, noturna, food-trucks e similares e dá outras providências, foi pedido vista pelo vereador André de Lima e aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei 015/19 - Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes.** Que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo detalhado sobre a arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito no portal da transparência do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei 016/19 – Rafael A. Hannouche** - que Autoriza o Executivo Municipal a denominar uma rua, praça ou bairro do Município de Nivaldo Dias Lopes, retirado de pauta devido à ausência do autor. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar 048/19 – Executivo Municipal** que Autoriza o Executivo Municipal a realizar Outorga de uso do imóvel que especifica e dá outras providências. (Prédio do Antigo Presídio – área central). **Projeto de Lei Complementar 049/19 – Executivo Municipal** que Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Município de Sertaneja o imóvel que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei 017/19 – Rafael A. Hannouche, Gilmar José Lavorato e Sebastião Lucri** que Obriga a contratação de vigilância armada às instituições financeiras do Município no horário de funcionamento dos caixas eletrônicos. **Projeto de Lei 018/19 – Raphael Sampaio e Fernando V. Peppes** que Cria o Programa “BANCO DE EMPREGOS PARA JUVENTUDE” no âmbito do município de Cornélio Procópio, na forma que indica, todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões Permanentes e ao Jurídico para elaboração de Pareceres. **REQUERIMENTO:** Protocolo 306/19 – Ananias A. Martins Neto e Raphael Dias Sampaio que Requer o cumprimento da Lei n.º. 099/17 – que dispõe sobre maus-tratos de animais, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 297/19 – Ismar Medeiro da Nobrega que Indica recape asfáltico na rua Saturnino Pires de Godoy – Vila América. Protocolo 298/19 – Ismar Medeiro da Nobrega que Indica recape asfáltico na rua Professor João Candido Ferreira – Vila América Protocolo 299/19 – Raphael Sampaio que Indica a exoneração do Cargo de Diretor do Departamento de Administração do Sr. Vanildo Felipe Sotero Protocolo 300/19 - Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes. que Indicam asfaltamento do final da rua Emilio de Menezes –



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Vila Recreio. Protocolo 301/19 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio, que Indicam troca de lâmpadas e melhorias na iluminação pública da Cadeia Municipal. Protocolo 302/19 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio que Indicam reparo no CMEI João Paulo II. Protocolo 303/19 – Luiz C. Amâncio que Indica instalação de academia ao ar livre no Jardim Primavera. Protocolo 304/19 – Luiz C. Amâncio que Indica segurança em prédio público. Protocolo 305/19 – Luiz C. Amâncio que Indica a colocação de placas de sinalização nas vias do Jardim panorama. Protocolo 307/19 – Sebastião Lucri que Indica a instalação de Academia ao Ar Livre entre os Conjuntos Henrique Vitorelli e o Conjunto João Rocha. Protocolo 308/19 – Diones C. de Campos que Indica a limpeza de bueiros na rua João Henrique Jaqueta – Jardim dos Pioneiros. Protocolo 309/19 – Diones C. de Campos que Indica melhoria da iluminação publica na viela entre o Estádio municipal Ubirajara Medeiros e o Condomínio. Protocolo 310/19 – André de Lima que Indica a manutenção das lousas (quadro Negro) da Escola Municipal /Eunice Gatti Gomes. Protocolo 311/19 – André de Lima que Indica o recape asfáltico danificado pelas obras da SANEPAR na Av. Barão do Rio Branco na Vila Independência e no Conjunto Vale do Sol. Protocolo 312/19 – André de Lima que Indica a implantação no Município de Programa Fomento ao Pequeno Produtor Agropecuário. Protocolo 313/19 – Raphael Sampaio que Indica a colocação de placas de sinalização no cruzamento da rua Primo Bozeli com a rua Padre José Kandziora - Jardim Bandeirantes, todas as Indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*